



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	2
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIAS	6



PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA Nº 94/2026 - OXIGÊNIO MEDICINAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

EXTRATO DE ATA Nº 94/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** OXIGÊNIO JABOTICABAL LTDA. **CNPJ** nº 05.482.901/0001-80. **ATA:** nº 94/2026. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CILINDROS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS AO USO DOMICILIAR DE PACIENTES CADASTRADOS E AO ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) E UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). **Valor global estimado:** R\$ 402.997,52 (quatrocentos e dois mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos). **Assinatura:** 16/09/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses 17/09/2026 à 17/09/2027.

Taquaral/SP, 16 de setembro de 2026.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO Nº1743/2026 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARAL
 C.N.P.J.: 01.610.390/0001-84
 Município: TAQUARAL

Página : 1 / 3

DECRETO Nº 1743/2026, de 4 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAQUARAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAQUARAL e autorização contida na Lei Municipal nº 929/2025, de 25 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 346.474,73 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro e setenta e três centavos) em conformidade com a Lei Municipal Nº 939 de 24 de abril de 2026 e artigo 41, inciso I e II da Lei Federal Nº 4.320/64, nas seguintes classificações orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO		R\$31.600,00
02.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.002.4.122.20.2002-3.3.90.30.00.00.00 - Material De Consumo		
01.110.0000.0000	TESOURO / GERAL	31.600,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.004.12.361.30.2117-3.3.90.30.00.00.00 - Material De Consumo		R\$11.000,00
01.220.0000.0000	TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL	11.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.009 - OBRAS E SERVIÇOS - INFRA ESTRUTURA URBANA		
02.009.15.452.60.2133-3.3.90.30.00.00.00 - Material De Consumo		R\$25.000,00
01.110.0000.0000	TESOURO / GERAL	25.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.006 - ESPORTES, LAZER E CULTURA		
02.006.27.812.80.2122-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$3.000,00
01.110.0000.0000	TESOURO / GERAL	3.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.006 - ESPORTES, LAZER E CULTURA		
02.006.27.812.80.2122-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$20.000,00
01.110.0000.0000	TESOURO / GERAL	20.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.002.4.122.20.2002-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$40.612,38
01.110.0000.0000	TESOURO / GERAL	40.612,38
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.006 - ESPORTES, LAZER E CULTURA		
02.006.27.812.80.2122-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$11.000,00
01.110.0000.0000	TESOURO / GERAL	11.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.007.10.301.40.2124-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$50.000,00
01.310.0000.0000	TESOURO / SAÚDE - GERAL	50.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.002.4.122.20.2002-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$104.262,35
01.110.0000.0000	TESOURO / GERAL	104.262,35
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.004.12.365.30.2114-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$32.000,00
01.212.0000.0000	TESOURO / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	32.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARAL
 C.N.P.J.: 01.610.390/0001-84
 Município: TAQUARAL

Página : 2 / 3

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.004.12.365.30.2115-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$18.000,00

01.213.0000.0000

TESOURO / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

18.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 346.474,73 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro e setenta e três centavos) das seguintes classificações orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.004.12.364.32.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$50.000,00

01.110.0000.0000

TESOURO / GERAL

50.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.004.12.365.30.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$32.000,00

01.212.0000.0000

TESOURO / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

32.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.004.12.365.30.2115-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$16.000,00

01.213.0000.0000

TESOURO / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

18.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.007.10.303.40.2128-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr R\$25.000,00

01.310.0000.0000

TESOURO / SAÚDE - GERAL

25.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.007.10.303.40.2128-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr R\$20.000,00

01.310.0000.0000

TESOURO / SAÚDE - GERAL

20.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.007.10.303.40.2128-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr R\$50.000,00

01.310.0000.0000

TESOURO / SAÚDE - GERAL

50.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.002.4.122.20.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$11.000,00

01.110.0000.0000

TESOURO / GERAL

11.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.002.4.122.20.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$7.932,35

01.110.0000.0000

TESOURO / GERAL

7.932,35

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.004.12.361.30.2116-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$2.000,00

01.220.0000.0000

TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL

2.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.002.4.122.20.2002-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$18.932,35

01.110.0000.0000

TESOURO / GERAL

18.932,35

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.002.4.122.20.2002-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$40.612,38

01.110.0000.0000

TESOURO / GERAL

40.612,38



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARAL
 C.N.P.J.: 01.610.390/0001-84
 Município: TAQUARAL

Página : 3 / 3

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.002.4.122.20.2002-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		R\$31.600,00
01.110.0000.0000	TESOURO / GERAL	31.600,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		
02.003.4.123.20.2004-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas De Exercícios Anteriores		R\$3.000,00
01.110.0000.0000	TESOURO / GERAL	3.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		
02.003.4.123.20.2004-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas De Exercícios Anteriores		R\$3.067,65
01.110.0000.0000	TESOURO / GERAL	3.067,65
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.004.12.365.30.2114-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$5.000,00
01.212.0000.0000	TESOURO / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	5.000,00
02.004.12.365.30.2115-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$5.000,00
01.213.0000.0000	TESOURO / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	5.000,00
02.004.12.361.30.2116-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$7.110,00
01.220.0000.0000	TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL	7.110,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.009 - OBRAS E SERVIÇOS - INFRA ESTRUTURA URBANA		
02.009.15.452.60.2133-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$9.220,00
01.110.0000.0000	TESOURO / GERAL	9.220,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.006 - ESPORTES, LAZER E CULTURA		
02.006.13.392.31.2123-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$2.000,00
01.110.0000.0000	TESOURO / GERAL	2.000,00
02.006.27.812.80.2122-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$5.000,00
01.110.0000.0000	TESOURO / GERAL	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 4 de Agosto de 2026.


Ari Fernando Jacinto
 Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - I - ELABORAÇÃO DA LOA/2027 E APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS, II - AÇÕES DA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Taquaral, em cumprimento aos princípios da transparência e da participação popular, **CONVIDA toda a população** para participar das Audiências Públicas que serão realizadas na **Câmara Municipal de Taquaral**, conforme programação abaixo:

I – ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2027 E APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Data: 24 de setembro de 2026

Horário: 19h00

Local: Câmara Municipal de Taquaral.

II – AÇÕES DA SAÚDE

Data: 30 de setembro de 2026

Horário: 18h00

Local: Câmara Municipal de Taquaral.

As audiências têm por objetivo promover a **transparência da gestão pública e a participação da população** no planejamento, acompanhamento e discussão das ações e políticas públicas do Município.

Taquaral, 16 de setembro de 2026.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



PORTARIAS

PORTARIA Nº475/2026 - LICENÇA-PRÊMIO - CRISTIANE APARECIDA NUNES DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SPEstado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº475/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 16 de setembro de 2026.

“Concede Licença-Prêmio a servidora
Cristiane Aparecida Nunes da Costa,
ocupante do cargo de PEB I – Educação
Infantil (0 a 3 anos), matrícula funcional nº
9437.”

ARI FERNANDO JACINTO, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Cristiane Aparecida Nunes da Costa**, matrícula funcional
nº 9437, ocupante do cargo de PEB I - Educação Infantil (0 a 3 anos), 60 (sessenta) dias
de Licença-Prêmio, conforme o artigo 96 e seguintes, Seção XI, da Lei Municipal nº 39,
de 31 de dezembro de 1997, para gozo no período de **19/10/2026 a 17/12/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.


Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no
quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data,
nos termos da Lei Orgânica do Município.


Adriana Germano
EscrituráriaRua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



Portaria nº476/2026 – Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SPEstado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 16 de setembro de 2026.**“Dispõe sobre a Comissão Especial de Avaliação de Prova de Conceito (Poc) no Processo Administrativo nº85/2026 – Edital nº62/2026 – Pregão Eletrônico nº24/2026”.****Ari Fernando Jacinto**, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**Considerando** o que referido edital, em especial o Termo de Referência.**Resolve:****Artigo 1º - Instituir**, a Comissão Especial para Aplicação de Prova de Conceito do Processo Administrativo nº85/2026, Edital nº62/2026, Pregão Eletrônico nº24/2026, que tem como objeto: **Contratação de empresa para locação de equipamentos com tecnologia de reconhecimento facial e cessão de direito de uso de software em nuvem (saas), para gerenciamento de frequência da entrada e saída de servidores públicos municipais.****Artigo 2.º - Ficam** nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito:

I – Valéria Aparecida Soares, matrícula nº 9315;

II – Eliana Cristina Barbosa Castelo, matrícula nº 9277;

III – Joice Carla Rodrigues, matrícula nº9629.

Artigo 3º - As funções dos membros da Comissão de Processo Administrativo de que trata esta portaria, serão remuneradas, nos termos do Artigo 149, inciso III da Lei nº39/97, regulamentado pela Lei Municipal nº243/05 e Lei Complementar nº045/22.**Artigo 4º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Ari Fernando Jacinto**
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária**Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000**
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br